



Validate this
document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Corumbá - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Oficial: Cláudia Garcia Dória

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **11.333**

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que revendo em Cartório o Livro nº 02 de Registro Geral, nele encontrei a **MATRÍCULA Nº 11.333, CNM nº 026336.2.0011333-05** e que o presente é reprodução autêntica da mesma; foi extraída por meio reprográfico nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei m. 6.015, de 1973 e artigo da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994 e está conforme o original: DATA: Corumbá de Goiás, 05 de novembro de 2025. PROTOCOLO: **36.173**, protocolado no dia 13 de agosto de 2025. Regularização fundiária de Interesse Social – REURB-S: **Um LOTE de terreno nº 07 da QUADRA 04A**, localizado na **Rua 01**, do **LOTEAMENTO VILLA REAL**, município de Corumbá de Goiás-GO, CEP: 72.960-000 com a **área de 388,94 metros quadrados**, que tem as seguintes dimensões lineares e confrontações: **17,13 metros de frente para a Rua 01; 16,04 metros de fundo, confrontando com a APM-06 Área Verde; 23,93 metros do lado direito confrontando com o Lote 06; 23,01 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 08**. Que nos termos da listagem constante da **Certidão de Regularização Fundiária (CRF)**, datada de 10 de outubro de 2025, expedida em Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), do **NÚCLEO URBANO VILLA REAL**, aprovada pelo Município de Corumbá de Goiás-GO, com anuência da União, via Ofício nº 109854/2025/MGI – União Federal SPU – 78059308, executada nos termos do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado entre a Agência Goiana de Habitação, União, por meio da Superintendência do Patrimônio da União em Goiás e o Município de Corumbá de Goiás-GO, processo SEI nº 202200031002351, destinada a titulação dos ocupantes das unidades imobiliárias do referido Núcleo Urbano, a PROPRIEDADE PLENA sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuída ao PROPRIETÁRIO: [REDAZIDO]. PROCEDÊNCIA: Matrícula Matriz nº 11.222, Livro 02. INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL: : **001.015.004A.0007.0000**. Transação não sujeita ao recolhimento de imposto de transmissão por se tratar de aquisição originária. Selo: 00222511034671229700061. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Corumbá de Goiás/GO, 05 de novembro de 2025. Dou fé. Cláudia Garcia Dória - Oficiala. Era o que constava em dito cartório do que me foi pedido para certificar. – Eu, _____, **Escrevente**, que a fiz digitar, conferi e assino.

CERTIFICO que nos termos do **Ofício Circular nº 174/2021**, do **PROAD 202012000253558**, da Corregedoria Geral da Justiça; **Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020** e **Lei Ordinária Estadual 19.191/2015** é **condição necessária** para os atos de Registro de Imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do **recolhimento do ABONO das Taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio ABONO do sinal público do signatário do instrumento lavrado**



Validate this
document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Corumbá - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Oficial: Cláudia Garcia Dória

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **11.333**

Página: 2 de 2

em outro Estado da Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021.

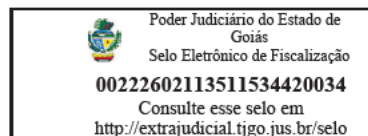
OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.

Corumbá de Goiás/GO, 12 de fevereiro de 2026.

Robson Raimundo Tavares
Escrevente

Emolumentos...: R\$ 92,79
Taxa Judiciária: R\$ 19,99
ISSQN.....: R\$ 4,64
FUNDESP/GO: R\$9,28;
FUNEMP/GO: R\$2,78;
OAB/DATIVOS: R\$1,86;
FUNPROGE/GO: R\$1,86;
FUNDEPEG/GO: R\$1,16;
FUNCOMP: R\$5,57
Valor Total:R\$ 139,93.



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRXQL-X9QV5-X97JH-LE4KQ>